

PEDIDO DE INFORMAÇÕES n.º 32/2023

Solicita informações sobre a ausência de medicação receitada em prescrição médica em consulta de urgência ou emergência e a cobrança da aplicação em pacientes no Pronto Atendimento do Hospital Dr. Renato Silva.

Nos termos do artigo 185 e parágrafos, do Regimento Interno desta Casa, solicito ao senhor Presidente o encaminhamento deste Pedido de Informação ao senhor Prefeito Municipal, referente ao atendimento do Hospital Dr. Renato Silva, em nome da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Socorro, respondendo o que segue:

1. O Pronto Atendimento é a unidade de um hospital que atende pacientes com **problemas de saúde agudos**, ou seja, **alterações fora do padrão** de saúde da pessoa que precisam de uma **intervenção imediata**. São os casos chamados de urgência ou emergência. Sendo assim, por que estes pacientes não são medicados após a prescrição médica ao final da consulta, no próprio Hospital?
2. Considerando que o paciente, que deu entrada no Pronto Atendimento **pelo SUS**, recebeu uma prescrição médica (medicação esta que não é aplicada no enfermo que necessita de intervenção imediata no momento da consulta), tem condições financeiras de arcar com o custo da medicação em uma farmácia e retorna ao Hospital, onde passou pela consulta médica, apenas para a sua aplicação. Por qual motivo é **cobrada a taxa** de R\$20,00 para **aplicação** desta medicação? Procedimento este, que em uma farmácia, o custo chega a ser quatro vezes menor.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 7 de julho de 2023.

Alexandre Aparecido de Godoi
Vereador – PSD

PEDIDO DE INFORMAÇÕES n.º 32/2023 (2/2)

Justificativa: O presente pedido de informação tem por escopo o dever de fiscalização do Vereador em relação aos atos do Poder Executivo.

Diante de tantas reclamações sobre o atendimento no Hospital Dr. Renato Silva, em especial quanto à ausência de medicação imediata em casos de urgência ou emergência, e quando o paciente retorna com a medicação (comprada em farmácia), ocorre a cobrança do Hospital na aplicação, sendo que o enfermo deu entrada no Pronto Atendimento pelo SUS, entendo necessárias as informações para elucidar aos munícipes que indagam o vereador.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi. Encaminhe-se para leitura na Sessão ordinária de 17/07/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 17/07/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (X) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 17/07/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente